Resolução 002/2019 – CMDCA

Dispõe Aprovação do Edital 001/2019 para a realização do Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares do Município de Itajá pela Comissão Eleitoral Especial.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AS ELEIÇÕES UNIFICADAS DE CONSELHEIROS TUTELARES E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 275/2015, Portaria n° 5.089 de 2018, Resolução 170 do CONANDA, Resolução 118/2019 do CONSEC, Resolução 001/2019 CMDCA- Itajá resolve:

Artigo 1º – Fica aprovado o Edital 001/2019, que convoca as Eleições Unificadas de Conselheiros Tutelares do Município de Itajá para o quadriênio 2020-2024.

Itajá, 04 de Abril de 2019.

_____
MARIA ARLINDA DE MACEDO SILVA
Presidente do CMDCA

_____
ANA CLÁUDIA DE OLIVIERA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral